

**PORTARIA Nº 22.684, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 403/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 403/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

| <b>NOME</b>                           | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>                   | <b>VIGÊNCIA</b>                               |
|---------------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|
| Roseli Lopes do Patrocínio Leopoldino | 15393            | Serviços Gerais Classe I       | Com efeito retroativo a partir de: 26/03/2023 |
| Arnaldo Tavares Câmara Neto           | 54217            | Agente de O. E. (Escriturário) | Com efeito retroativo a partir de: 06/08/2024 |
| Adriano Ortega de Brito               | 11851            | Contador                       | 07/09/2024                                    |
| Ana Glaucia Guedes Dourado            | 37176            | Assistente Administrativo      | 18/09/2024                                    |
| Carlos Alberto Duarte da Silva        | 55206            | Motorista                      | 11/09/2024                                    |
| Devani Pereira da Silva               | 4804             | Carpinteiro                    | 20/08/2024                                    |
| Hugo Cesar Canevari                   | 55265            | Assistente Administrativo      | 15/09/2024                                    |
| Oswaldo Ferreira de Lima              | 43796            | Coletor de Lixo                | 23/09/2024                                    |
| Regina Célia Vieira da Cruz           | 8486             | Assistente Administrativo      | 10/09/2024                                    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de outubro de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

